DECRETO N. 3.611, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal n. 3.284, de 07 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE Bertioga, através do Ofício n. 010/2021, juntado aos autos do processo administrativo n. 4539/2019-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.284, de 07 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** .....*

.....

II – representantes de Entidades Não-Governamentais:
.....

c) sociedade civil, que integrem associações de bairros e/ou segmentos correlatos:
.....

3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga - APAE:
3.1. Maria Aparecida Siqueira - titular; e
3.2. Ana Maria Cardoso Almeida – suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de fevereiro de 2021. (PA n. 4539/2019-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município